

INTERESSADO: Bernard Eduardo De Freitas Castillo

EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Bernard Eduardo De Freitas Castillo, no Liceo "Esteban Gil Borges", localizado na cidade de Petare, Estado de Miranda, Venezuela, concluído em 2012, e considera o ensino médio como concluído.

RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno

NUP 30021.000337/2024-15

PARECER Nº 303/2024

APROVADO em 5/6/2024

I – RELATÓRIO

Bernard Eduardo De Freitas Castillo solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por ele, no Liceo "Esteban Gil Borges", localizado na cidade de Petare, Estado de Miranda, Venezuela, concluído em 2012.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) histórico de conclusão do ensino médio em escola estrangeira;
- 3) comprovante de domicílio no Ceará;
- 4) visto de permanência atualizado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está, legalmente, amparada pela Resolução CEE, nº 496/2021– que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Bernard Eduardo De Freitas Castillo, no Liceo "Esteban Gil Borges", localizado na cidade de Petare, Estado de Miranda, Venezuela, concluído em 2012, e considera o ensino médio como concluído.

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 303/2024

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, na Sala das Sessões no Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 5 de junho de 2024.


MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Relatora e Presidente da Ceb


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: SF
REV:KB